



**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOS PROFESSORES E INVESTIGADORES PARA O
CONSELHO DO INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL (CIHMT) DA
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**

Ata da 1.^a reunião da Comissão Eleitoral

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas doze horas, reuniu, por videoconferência, a Comissão Eleitoral para a eleição de um representante dos professores e investigadores para o Conselho do Instituto de Higiene e Medicina Tropical (CIHMT), designada por despacho, pela sua Presidente, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do respetivo Regulamento Eleitoral, estando presentes os seguintes membros:

Prof. Doutor João Piedade - Presidente;

|| Prof.^a Doutora Cláudia Conceição - Vogal;

Inv.^a Doutora Ana Domingos - Vogal.

Esteve ausente, com justificação, o Prof. Doutor Luís Lapão.

A reunião teve como finalidade:

- 1) Verificar a admissibilidade dos professores e investigadores constantes da lista provisória de eleitores;
- 2) Verificar a elegibilidade dos professores e investigadores constantes da lista provisória de elegíveis;
- 3) Organizar procedimentos para a publicitação, para efeitos de reclamação, das listas de eleitores e de elegíveis provisórias;
- 4) Acertar alterações procedimentais relativas ao facto de a votação deixar de ser presencial.

Analisados os documentos relativos aos dois primeiros pontos, foram aprovadas por unanimidade as listas provisórias de eleitores e de elegíveis, em concordância com o n.º 2 do art.º 3.º do Regulamento Eleitoral do CIHMT, complementado com o teor dos

pareceres da Reitoria n.ºs 24/DAJ/2018, de 27/09/2018 e 16/DAJ/2020, de 23/04/2020, para definição de capacidade eleitoral ativa e passiva.

De seguida, e nos termos da alínea c), do n.º 3, do art.º 4.º e do n.º 3 do art.º 5º do Regulamento Eleitoral, a Comissão Eleitoral decidiu solicitar ao secretariado do CIHMT a divulgação das listas provisórias de eleitores e de elegíveis.

Contrariamente ao disposto no n.º 3 do art.º 1.º do Regulamento Eleitoral, e devido a situação de pandemia, foi decidido pelo CIHMT que a votação não seria presencial, mas sim, remota. Deste modo, não foi constituída a mesa de voto. Foram trocadas impressões sobre os procedimentos a adotar pela Comissão Eleitoral para obtenção de apoio para a realização do ato eleitoral sob a forma eletrónica e posterior apuramento e divulgação dos resultados, que ficam a seu cargo.

Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, em duas páginas, a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral presentes.

Prof. Doutor João Piedade - Presidente;

Prof.ª Doutora Cláudia Conceição - Vogal;

Inv.ª Doutora Ana Domingos – Vogal